



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Fornecimento de **MMH - GRUPO 01 - 2025** por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando atender as necessidades do(a) Hospital Geral de Areais conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme definição do art. 8º do Decreto nº 51.652/ 2021.

1.3. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

Itens/ Lotes	Código E- Fisco	Nº DFD	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Quantidade
1	4707540	DFD.117.SES/2024	628399	ATADURA DE CREPE - EM ALGODAO COM 13 FIOS POR CM2,COM DIMENSAO DE (20CM X 1,80M),BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO,ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRASVERSAL,ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA	UN	R\$	2700
2	143693	DFD.117.SES/2024	628401	ATADURA DE CREPE - EM ALGODAO COM 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, COM DIMENSAO DE (30CMX4,5M), BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE,EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056	UN	R\$	5.800
3	3990605	DFD.122.SES/2024	484908	CURATIVO ABSORV.DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO - PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES E OU TRATAMENTO DO LEITO DA LESAO, ABSORCAO DE EXSUDATO, ESTERIL, EM FORMA DE PLACA,MEDINDO: 10,00 X 10,00CM,EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA AO METODO DE ESTERILIZACAO,COM ABERTURA ASSEPTICA,,ROTULO N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO NO MS.	UN	R\$	200
4	3570460	DFD.122.SES/2024	603318	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO - ANTIMICROBIANO DE ESPUMA ABSORVENTE COM SILICONE SUAVE, ATRAUMATICO,DE SULFATO DE PRATA, CARVAO ATIVADO, CONFORTAVEL E ADAPTAVEL AOS CONTORNOS ANATOMICOS DO CORPO,RECORTAVEL E PERECIVEL,APRESENTA PROPRIEDADES DE MICROADERENCIA SELETIVA,10,00 X 10,00CM.	UN	R\$	220
5	171077	DFD.122.SES/2024	485174	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA - FORMATO ANATOMICO,ESTERIL,EM LATEX NATURAL E RESISTENTE,FLEXIVEL,ADERENTE,, EXTREMIDADE DISTAL C/REFORCO NO FUNIL DE CONEXAO ADEQUADA AO COLETOR,HIPOALERGENICO, GRANDE N-.6,RESISTENTE A URINA E CALOR,COM EXTENSOR MEDINDO 150CM CONF. EM PVC, COMBINADO COM ART.31 DA LEI 8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,LOTE,VAL E REG.MS	UN	R\$	900
6	180408	DFD.123.SES/2024	479758	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.1 (PEQUENO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UN	R\$	1.200
7	1930273	DFD.123.SES/2024	452355	FITA MICROPORE - MEDINDO 50 MM X X 10 M,EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE, PROTECAO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA,LOTE,VAL E REGISTRO NO M	UN	R\$	1000
8	3397645	DFD.124.SES/2024	377023	PRESERVATIVO - MASCULINO DE BORRACHA,EM LATEX,SEM LUBRIFICANTE, A PROVA DE TRACAO, ISENTO DE MICRO FUIROS LARGURA 52MM+/-2	UN	R\$	500
9	875210	DFD.125.SES/2024	464225	SONDA FOLEY - EM COM 2 VIAS N.16, ESTERILIZADA EM BORRACHANATURAL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM ANTI-, INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COMDOIS ORIFICIOS CIRCULARES E LISOS, VALVULAS, DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLARBALAO DE FIXACAO: 12-30 CH/FR, BALAO PARA, COM BALAO DE VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADEDO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL., COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL TERMOPLSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,CONTENDO	UN	R\$	200

				DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO TIPO DE ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.			
10	176931	DFD.125.SES/2024	464221	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 20, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	UN	R\$	150
11	176940	DFD.125.SES/2024	464217	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 22, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	UN	R\$	50
12	5163188	DFD.125.SES/2024	479628	UMIDIFICADOR CONDENSADOR HIGROSCOPICO - COM FILTRO PARA TRAQUEOSTOMIA,ESTERIL,DE USO UNICO DESCARTAVEL E ENTRADA PARA OXIGENIO,RESISTENCIA DE FLUXO EM TORNO DE 60 L/MIN,CONEXOES 15 E 22MM,UMIDIFICACAO 29.1 MG H2O/L,COM ESPACO MORTO EM TORNO DE 30 ML,EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL	UN	R\$	500
13	4640136	DFD.123.SES/2024		FITA TESTE - PARA MONITORAMENTO DA CONCENTRACAO DE DIOXIDO DE CLORO A 7%,APOS DILUICAO,APRESENTACAO EM TUBO PLASTICO COM NO MAXIMO 50 FITAS,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77	TUBO 50,000 TIR	R\$	10
14	3431207	DFD.125.SES/2024	451379	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA - TUBO ARAMADO EM SILICONE,BALONETE FLEXIVEL, ATOXICO, DE BAIXA PRESSAO,BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO,CALIBRE 8,5,INDIVIDUAL, ESTERIL,ESTERILIZACAO E EMBALAGEM RESPEITANDO NORMAS VIGENTES CONFORME LEI 79094/77 MS,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS	UN	R\$	20
15	4463374	DFD.125.SES/2024	451383	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 6,5MM (DIAMETRO INTERNO) COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,EM PVC TERMOSSENSIVEL, REFORCADO COM ESPIRAL DE ARAME INOXIDAVEL, CURVA DE MAGILL, BALAO,PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL, LINHA RADIOPACA, DESCARTAVEL E ESTERIL,EM OXIDO DE ETILENO	UN	R\$	25
16	4463390	DFD.125.SES/2024	451382	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO: 6,00MM, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,EM PVC TERMOSSENSIVEL, REFORCADO COM ESPIRAL DE ARAME INOXIDAVEL, CURVA DE MAGILL,BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL, LINHA RADIOPACA, DESCARTAVEL E ESTERIL,ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO	UN	R\$	25
17	3817806	DFD.125.SES/2024	451381	SONDA ENDOTRAQUEAL - N° 5,5, ARAMADA,DESCARTAVEL, FLEXIVEL, COM CUFF,EM PVC, ATOXICA, REFORCADA INTERNAMENTE COM FIO DE ACO INOX,APRESENTANCAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UN	R\$	25
18	3817768	DFD.125.SES/2024	451375	SONDA ENDOTRAQUEAL - N° 5,0, ARAMADA,DESCARTAVEL, FLEXIVEL, COM CUFF,EM PVC, ATOXICA, REFORCADA INTERNAMENTE COM FIO DE ACO INOX,ROTULO COM N. LOTE, DATA FABRICAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	UN	R\$	25
19	2250284	DFD.125.SES/2024	451371	SONDA ENDOTRAQUEAL - 4,5 ARAMADA, REUSAVEL COM CUFF, BORRACHA NATURAL, ATOXICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	UN	R\$	25
20	5165229	DFD.123.SES/2024	619853	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,LISA, AMBIDESTRA,COM PO,TAMANHO "P",PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL	CX 100 UN	R\$	1700

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - GRUPO 01 - 2025, a fim de atender o Hospital Geral de Areias uma vez que a aquisição de materiais médico-hospitalares de uso essencial e contínuo, é necessária para garantir a manutenção do atendimento assistencial e a segurança do cuidado prestado aos pacientes internados na unidade, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

2.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos conforme no documento PCA.072.FES-PE/2025 , fundamentado em análise do consumo histórico dos últimos 12 meses, acrescidos de quantitativo previsto para demanda espontâneas variável, conforme os cálculos apresentados abaixo: CMM (Consumo médio mensal x 6 meses = X . Acréscimo de 25% para demanda espontânea variável que inclui projeção de aumento da demanda em função da ampliação dos serviços e margem de segurança para reposição emergencial e sazonalidade de uso de determinados itens)

2.3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.3.1. A presente contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais cinquenta e nove centavos), no caso de serviços em geral e compras. (Valor atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024)

2.3.1. Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

2.4.1. Conforme preconiza o art. 7º, inciso II, do Decreto nº 56.586/2024, o contratado será definido utilizando-se do critério de julgamento menor preço.

2.4.2. Quando do encerramento do prazo de recebimento de propostas, o sistema de processamento da contratação direta (PE-Integrado) realizará o ranqueamento automático dos valores recebidos em ordem crescente, possibilitando ao agente público responsável pelo processamento a visualização da proposta mais bem classificada. Após convocação e negociação, caso o fornecedor envie sua proposta e documentos de habilitação, e estes sejam analisados como conformes com as disposições deste Termo de Referência (art. 14 ao 18 do Decreto nº 56.586/2024), será considerado apto à contratação, a qual só será realizada após o reconhecimento da regularidade formal do procedimento pela autorização da autoridade competente (art. 20 e 21 do Decreto nº 56.586/2024).

2.5 JUSTIFICATIVA DO PREÇO A SER CONTRATADO

2.5.1 Levando-se em consideração o disposto no art. 14 do Decreto estadual nº 56.586/2024, o valor a ser contratado será aquele que refletir a melhor proposta ranqueada automaticamente pelo sistema segundo o critério menor preço, tomando-se como referência todos os preços ofertados durante o procedimento (art. 6º, § 3º, do Decreto estadual nº 56.586/2024), conforme justificativa do item 4.1.1, e após negociação com o fornecedor (art. 15, § 1º, do Decreto nº estadual nº 56.586/2024).

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais médico-hospitalares destinados ao abastecimento da farmácia hospitalar do Hospital Geral de Areias, com a finalidade de garantir o pleno funcionamento das atividades assistenciais e de apoio ao cuidado dos pacientes internados, atendendo às necessidades dos setores clínicos, de urgência e ambulatoriais da unidade.

3.1.1. Os materiais a serem adquiridos deverão obedecer às seguintes especificações gerais:

Condições de qualidade e segurança conforme exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais órgãos competentes;

Produtos **registrados no Ministério da Saúde/ANVISA**, quando aplicável;

Apresentar **prazo de validade mínimo de 12 meses** a partir da data de entrega;

Devem estar em **embalagens íntegras, originais do fabricante**, contendo número do lote, data de fabricação e validade, nome do fabricante e número do registro na ANVISA (quando aplicável);

Acondicionados de forma a garantir a integridade e segurança do material durante o transporte e o armazenamento;

A lista detalhada dos materiais, com suas respectivas descrições técnicas, unidades de fornecimento, quantidades estimadas e especificações específicas, encontra-se no item 1.3 deste documento.

3.2. DESCRIÇÃO DOS FORNECIMENTO / DETALHAMENTO DO OBJETO

3.2.1. Além da descrição apresentada no quadro deste Termo de Referência, para a aquisição do objeto, deve-se observar as seguintes especificações:

3.2.1.1 A proposta das licitantes deverá conter e acompanhar:

1. Descrição detalhada dos produtos ofertados, constando a marca, o fabricante, a procedência de maneira a demonstrar o completo atendimento às características deste Termo de Referência;

2. Não serão aceitas apenas apresentação de cópia do e-fisco para efeito do item;

3. Ficha Técnica do produto contendo detalhes de todas as informações relevantes sobre o produto, incluindo suas especificações técnicas, materiais utilizados, processos de fabricação e outras informações cruciais para a produção e controle de qualidade;

4. Fornecimento de AMOSTRA TESTE, quando solicitada.

4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1 O valor estimado global da contratação é de R\$ _____ (_____) distribuído no (s) seguinte (s) item(ns)OU lote(s):

a) Item I– Valor estimado total - R\$ _____ (_____); (valor por extenso)

b) Item II– Valor estimado total - R\$ _____ (_____); (valor por extenso)

4.1.2. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

4.1.3. Os preços finais unitários e totais propostos pelos fornecedores não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração.

4.2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Fonte: 0600 - SUS;

Unidade: 530401 - FES/PE;

Programa: 10.302.0410.2393.1784 - Garantia de Assistência de Baixa a Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

Ação: 1784 – Aquisição de Insumos para Atenção Hospitalar;

Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO;

Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes.

4.3. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.3.1 As contratações por dispensa em razão do valor previstas no inciso II do art. 2º do Decreto Estadual nº 56.586/2024 que não excedam R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverão ser destinadas exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, salvo nas hipóteses previstas nos incisos II e III do art. 49 da Lei Complementar nº 123/ 2006.

4.3.2. Considerando que os itens desta contratação possuem valor igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil) reais, serão estes considerados de participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou Microempreendedor Individual.

4.4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.4.1. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO UNITÁRIO / POR ITEM.

5. PROPOSTA

5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (Sessenta) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, nos termos e prazo previstos neste Termo de referência:

6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

6.2.5. Sociedades estrangeiras que não funcionem no País devem apresentar documentos de habilitação equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal, inicialmente em tradução livre.

6.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

6.2.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

6.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

6.4.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da proponente;

6.4.1.1. Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJE (processos judiciais eletrônicos) da sede ou domicílio da proponente;

6.4.1.2. A certidão descrita no item acima somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da proponente contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

6.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

6.5.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo E deste Termo de Referência.

6.6. DAS REGRAS GERAIS RELATIVAS AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.6.1. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

6.6.1.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a proponente ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

6.6.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro de Fornecedor emitido pelo CADFOR-PE, desde que os documentos contemplados estejam dentro do prazo de validade, ou pelo certificado de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do regulamento próprio.

7. DO CONTRATO

7.1. A presente contratação será formalizada por instrumento hábil, ficando dispensada a celebração de instrumento contratual, em conformidade com o art. 95 da Lei nº 13.144/2021.

7.2. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

7.2.1. Após a autorização da dispensa, a empresa será convocada para assinatura da Ordem de Fornecimento no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

7.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

7.3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.3.1. As obrigações da Contratante serão detalhadas na minuta do contrato anexa ao presente processo.

7.4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.4.1. As obrigações da Contratada serão detalhadas na minuta do contrato anexa ao presente processo. (Em caso de fornecimentos com ENTREGA IMEDIATA, em não havendo contrato as obrigações se encontrarão apenas no presente termo de referência).

7.5. PREVISÃO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

7.5.1. Não haverá exigência da garantia contratual da execução (art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021).

7.6. DA PERMISSÃO OU VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO

7.6.1. Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente dispensa, uma vez que, em pesquisa ao mercado, foi constatado que o serviço pretendido pode ser prestado na sua integralidade por qualquer empresa do ramo, sem que se demande especialização, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizem tal execução. Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

7.7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.7.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

7.7.2. As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação estão detalhadas no Decreto Estadual nº 51.651/2021.

7.7.3. A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio de email, sem prejuízo de outros meios disponíveis.

7.7.4. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço: cafhga2023@gmail.com.

7.7.5. A Gestão do contrato ficará a cargo do(a) Financeiro.

7.7.6. A Fiscalização do contrato ficará a cargo do(a) Farmácia.

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

As disposições sobre o tema estão detalhadas em cláusulas das minutas padronizadas PGE de contratos dos objetos fornecimento, serviço ou terceirização de mão de obra, conforme for o caso.

Na situação presente de dispensa por valor, em que o instrumento de contrato não se faz necessário, as referidas disposições deverão ser previstas no presente termo de referência, no que couber.

9. DAS SANÇÕES

As sanções da Contratada serão detalhadas na minuta do contrato anexa ao presente processo

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo A - Minuta do Contrato

Anexo B –Modelo de Ordem de Fornecimento

Anexo C – Modelo de Proposta

Anexo D – Declarações complementares

Anexo E – Termo de Ciência do Gestor e Fiscal do Contrato

Recife, 17 de Julho de 2025.

Maria Clara de S A Barros

Gerente da Farmácia

Mat 4439430 - CRF 7256

DATA DE VERSÃO DO TR SAD 27/02/2025

ANEXO A

MINUTA DO CONTRATO

ANEXO B

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à NOTA DE EMPENHO nº _____

OBJETO:

Item	Material	CÓDIGO DO E-FISCO	Quantidade (Unidade de Fornecimento)
01			
02			
03			
(...)			

VALOR:

PRAZO DE ENTREGA:

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

SERVIDOR DESIGNADO PARA RECEBIMENTO:

Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

Integram este instrumento o termo de referência e seus Anexos, bem como a Proposta apresentada, independentemente de transcrição.

Local, data.

Assinatura do servidor responsável

ANEXO C

MODELO DE PROPOSTA

À

Secretaria _____

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas, nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente dispensa, de acordo com as exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos e de acordo com a planilha abaixo detalhada:

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C) = (A) x (B)
1					R\$	R\$
2					R\$	R\$
VALOR TOTAL						R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (_____) dias, contados da data da sua apresentação.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Local, _____ de _____ de 202__

Nome

Assinatura

Cargo

ANEXO D

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

DECLARA que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, §1º da Lei 14.133/2021;

DECLARA que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DECLARA que atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Local, _____ de _____ de 202____.

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ _____

ANEXO E

TERMO DE CIÊNCIA DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

(O Termo de Ciência visa a obter o comprometimento formal e a ciência do encargo por parte daqueles indivíduos designados para atuar como fiscal ou gestor da contratação, conforme Art. 17, III, do Decreto Estadual nº 51.651/2021)

OBJETO: _____

CONTRATADA: _____

CNPJ: _____

GESTOR DA CONTRATAÇÃO OU FISCAL DA CONTRATAÇÃO: _____

MATRÍCULA: _____

EU, _____, matrícula _____, ocupante do cargo _____, pelo presente termo,
DECLARO QUE:

Estou ciente da minha designação para atuar como gestor/fiscal (indicar conforme o caso);

Estou ciente de que minha substituição poderá ser realizada pela autoridade competente, por razões de conveniência ou interesse público.

Recife, ____ de _____ de ____.

ASSINATURA DO FISCAL/GESTOR